

FACULDADE ESTÁCIO DE TERESINA – 2019.1**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTES DOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA (presencial)**

A **FACULDADE ESTÁCIO DE TERESINA – Estácio Teresina** divulga processo seletivo para **formação de cadastro de reserva** da categoria Professor Auxiliar I para o(s) curso(s) de graduação e/ou graduação tecnológica.

1. VAGAS

- 1.1.** As ofertas de cursos e disciplinas visam *possível ou futura composição* do quadro docente da **FACULDADE ESTÁCIO DE TERESINA – Estácio Teresina** e estão discriminadas no ANEXO I.
- 1.2.** As ofertas poderão ser alteradas e/ou modificadas em qualquer etapa do processo seletivo, sem comunicação prévia a critério da **FACULDADE ESTÁCIO DE TERESINA – Estácio Teresina**.
- 1.3.** As vagas serão para Professor, podendo o número de turmas requisitadas ao professor contratado variar, conforme oscilação natural no quantitativo de turmas de um período para o outro e de acordo com o número de alunos inscritos no curso/disciplina.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1.** O período de inscrições será de **17/12/18 a 02/01/2019**.
- 2.2.** As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição previsto no seguinte link:

<https://goo.gl/Bw47Rs>

- 2.3.** Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado.
- 2.4.** Poderão também participar do processo de seleção os estrangeiros habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral e que possuam toda a documentação necessária conforme descrito no item 4.
- 2.5.** Os colaboradores com matrícula administrativa não poderão concorrer à vaga docente.
- 2.6.** O candidato poderá se inscrever em mais de uma disciplina.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas, todas eliminatórias:

3.1. Inscrição e Triagem curricular

- 3.1.1. A triagem curricular será realizada pelos Coordenadores dos cursos demandantes e levará em consideração diversos critérios tais como a aderência, titulação, disponibilidade, experiência docente, experiência profissional, perfil da vaga entre outros em relação as demandas descritas no Anexo I;
- 3.1.2. Serão considerados aptos apenas candidatos portadores de diploma de pós-graduação *lato e stricto-sensu*;
- 3.1.3. O resultado da análise curricular será divulgado no site da Estácio (www.estacio.br/docentes) a partir de **07 de janeiro de 2019**, quando serão informados os nomes dos classificados para próxima etapa do processo seletivo - prova de aula e entrevista. Nesta mesma data serão divulgados os temas da prova de aula, data, locais e horários de realização.

3.2. Prova de Aula e Entrevista.

3.2.1. Nesta etapa, o candidato deverá apresentar **obrigatoriamente** para a Comissão de Seleção cópia digital, em pen drive, de **todos os documentos relacionados no item 7 deste Edital**, assim como a cópia impressa dos mesmos documentos.

3.2.2. **A não apresentação da documentação acima poderá eliminar o candidato;**

3.2.3. A duração da prova de aula e entrevista será de até 60 (sessenta) minutos, tendo a prova de aula duração máxima de 20 minutos;

3.2.4. Não é garantida a existência de recursos como Datashow, microfone ou outros. Os candidatos deverão estar preparados para utilizar somente quadro e exposição oral.

3.2.5. O candidato deverá disponibilizar para a Banca:

Objetivos da aula

Neste item o candidato descreverá os objetivos da sua aula;

Metodologia

Neste item o candidato descreverá a metodologia que será empregada em sua prova de aula;

Referências Bibliográficas

Neste item o candidato recomendará os principais títulos bibliográficos para esta aula.

3.2.6. Na prova de aula, o candidato será avaliado, entre outros aspectos, por:

- Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema;
- Atualização e domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema;
- Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem;
- Utilização e adequação dos recursos disponíveis.

3.2.7. O candidato deverá se apresentar à Comissão Organizadora (LOCAL INDICADO NA SALA DOS PROFESSORES) com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para entrega e conferência dos documentos.

4. DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituições brasileiras credenciadas;
- 4.2. Os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado;
- 4.3. A documentação apresentada para a Comissão de Seleção, no formato digital, em pen drive, será copiada para um arquivo e salva para posterior aproveitamento no caso dos professores aprovados e convocados para contratação;

5. CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO

DATA	EVENTO
17/12/18 à 02/01/2019	Inscrições
07/01/2019	Divulgação da lista de candidatos classificados para etapa de prova de aula
09/01/2019 A 12/01/2019	Realização da etapa de prova de aula e entrevista
16/01/2019	Divulgação dos candidatos aprovados (*) e aprovados/classificados no processo seletivo (<i>sujeito a cadastro de reserva</i>)
16 e 17/01/2019	Contato com os candidatos e agendamento para entrega de documentação
*A partir de 18/01/2019	Início do período de contratação

* A aprovação, por si só, não garante a contratação, pois esta dependerá da confirmação do número de vagas e da classificação dos candidatos.

6. CONTRATAÇÃO

- 6.1. A eventual convocação dos candidatos aprovados para admissão, via contrato de trabalho por prazo indeterminado, atenderá ao prazo de até 01 (um) ano após a prova de aula, restando claro que **a simples participação no presente processo de recrutamento e seleção não está condicionada à contratação pela IES;**
- 6.2. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, o não comparecimento nos dias designados, sem aviso formal ao setor de Seleção, poderá acarretar a eliminação do candidato.
- 6.3. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, a não apresentação de TODOS os documentos e procedimentos indicados no item 7 poderá acarretar a eliminação do candidato.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

7. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS IMPRESCINDÍVEIS PARA ADMISSÃO

- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cópia da CTPS - Página da Foto, Qualificação Civil, Último Contrato de Trabalho e Contribuições Sindicais;
- 02 fotos 3x4 com fundo branco;
- 01 Cópia da Carteira de Identidade - Frente e Verso;
- 01 Cópia do CPF – Frente e verso e o certificado do mesmo, junto a Receita Federal – consulta pública, site: www.receita.fazenda.gov.br;
- 01 Cópia do Comprovante de Residência Atual (máximo 3 meses), frente e verso (luz, gás, água ou telefone) em nome do próprio, dos pais ou do cônjuge apresentando certidão de casamento ou nascimento;
- 01 Cópia do Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (caso não possua, retire no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 01 Cópia do PIS, PASEP ou último extrato do FGTS e a pesquisa do PIS (somente para pessoas do sexo feminino com estado civil diferente de solteira), que deverá ser feita pessoalmente em qualquer agência da Caixa Econômica Federal;
- 01 Cópia do Certificado de Reservista frente e verso;
- 01 Cópia do Registro Profissional (para profissionais liberais);
- 01 Cópia da Certidão Casamento ou União Estável (frente e verso);
- 01 Cópia do Comprovante Atual de Recolhimento de Contribuição Sindical (caso possua);
- 01 Cópia do Comprovante de Escolaridade (diplomas de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado) Frente e Verso – não serão aceitas declarações, históricos ou atas de defesa de tese;
- Comprovante de Consulta de habilitação ao Seguro Desemprego no site: <http://granulito.mte.gov.br/sdweb/consulta.jsf>
- Cópia de publicações dos últimos 3 anos: Artigos, Livros e etc;
- Formulário de Salário Família e Imposto de Renda (ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO);
- 01 Cópia do Vale Transporte - caso possua Bilhete único, solicitar a empresa anterior que o desvincule;
- Caso possua Conta Corrente no Banco Itaú, apresentar cópia do cartão – frente e verso (somente se for o primeiro titular).

7.1 CASO NÃO SEJA CORRENTISTA DO BANCO ITAÚ (além da documentação acima, também será necessário):

- 01 Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso)
- 01 Cópia do CPF (frente e verso)
- 01 Cópia do Comprovante de Residência atual (frente e verso)

7.2 DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA E SALÁRIO FAMÍLIA

- 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos de até 14 anos
- 01 Cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos de até 06 anos
- Declaração de Frequência Escolar para os filhos de 07 a 14 anos



7.3. CADASTRO NO SISTEMA DA ESTÁCIO

Para efetuar o cadastro, através do Internet Explorer, entrar no site da Estácio (www.estacio.br), link "Trabalhe na Estácio" (canto direito inferior da página), "cadastre/atualize seu currículo".

Obs: É **INDISPENSÁVEL** o cadastro de seu currículo em nosso site www.estacio.br, através do link "Trabalhe na Estácio" (canto inferior da página). O cadastro deve ser **OBRIGATORIAMENTE** preenchido em letras maiúsculas, sem conter hifens, pontos, acentos, cedilhas, etc. **NÃO ESQUECER DE "GRAVAR" SEUS DADOS ANTES DE PROSEGUIR.**

7.4 CADASTRO NA PLATAFORMA LATTES

- É indispensável que o candidato tenha currículo Lattes atualizado, pois este é um dos critérios de eliminação.

Número de vagas	Curso	Disciplina	Área de formação
Cadastro de reserva	Fisioterapia	Histologia e Embriologia/ Anatomia Sistêmica	Graduação em Biologia com formação stricto sensu
Cadastro de reserva	Fisioterapia	Estágio Supervisionado em Fisioterapia	Graduação em Fisioterapia com, no mínimo, formação lato sensu
Cadastro de reserva	Fisioterapia	Cinesiologia e biomecânica/ estágio supervisionado em fisioterapia	Graduação em Fisioterapia com, no mínimo, formação lato sensu
Cadastro de reserva	Enfermagem	Ensino Clínico em cirurgia teórico e prático	Graduação em Enfermagem com, no mínimo, formação lato sensu
Cadastro de reserva	Enfermagem	Ensino Clínico em saúde coletiva teórico e prático	Graduação em Enfermagem com, no mínimo, formação lato sensu
Cadastro de reserva	Enfermagem	Ensino Clínico em saúde da criança e adolescente teórico e prático	Graduação em Enfermagem com, no mínimo, formação lato sensu
Cadastro de reserva	Enfermagem	Fundamentos de bioquímica e biofísica	Graduação em Biologia com formação stricto sensu
Cadastro de reserva	Enfermagem	Ensino Clínico em saúde da mulher teórico e prático	Graduação em Enfermagem com, no mínimo, formação lato sensu
Cadastro de reserva	Enfermagem	Sistematização do Cuidar	Graduação em Enfermagem com, no mínimo, formação lato sensu
Cadastro de reserva	Educação Física	Metodologia do ensino em futebol; futsal; handebol/ metodologia dos esportes coletivos	Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física com, no mínimo, formação lato sensu
Cadastro de reserva	Educação Física	Prática profissional em educação física/ didática em educação física	Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física com,

			no mínimo, formação lato sensu
Cadastro de reserva	Nutrição	Técnica dietética	Graduação em Nutrição com, no mínimo, formação lato sensu
Cadastro de reserva	Nutrição	Nutrição Materno Infantil	Graduação em Nutrição com, no mínimo, formação lato sensu
Cadastro de reserva	Nutrição	higiene e controle de alimentos e legislação	Graduação em Nutrição com, no mínimo, formação lato sensu
Cadastro de reserva	Ciências Contábeis	Contabilidade de custos/ análise de custos	Graduação em Ciências Contábeis com, no mínimo, formação lato sensu
Cadastro de reserva	Ciências Contábeis	Sistema Público de Escrituração Digital – SPED	Graduação em Ciências Contábeis com, no mínimo, formação lato sensu
Cadastro de reserva	Psicologia	Teorias e Sistemas psicológicos/ Psicanálise	Graduação em Psicologia com, no mínimo, formação lato sensu
Cadastro de reserva	Psicologia	Estágio Supervisionado básico em Psicologia/ Psicologia do desenvolvimento e da Aprendizagem	Graduação em Psicologia com, no mínimo, formação lato sensu
Cadastro de reserva	Direito	Direito Penal IV	Graduação em Direito com, no mínimo, formação lato sensu
Cadastro de reserva	Direito	Ciência Política	Graduação em Direito com formação stricto sensu
Cadastro de reserva	Administração e Gestão de Recursos Humanos	Gestão da Cadeia de Suprimentos/ Recrutamento e seleção de talentos	Graduação em Administração com, no mínimo, formação lato sensu
Cadastro de reserva	Administração e Gestão de Recursos Humanos	Coordenador de Curso de Administração e Gestão de Recursos Humanos.	Graduação em Administração com, no mínimo, formação lato sensu